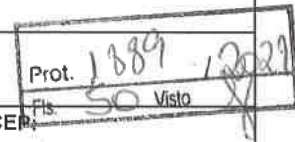


1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade (Razão Social) ASSOCIAÇÃO SERPIÁ		CNPJ: 05.566.207/0001-41	
Área de Atuação: Assistência Social	Atividade: Assistência à Criança a ao Adolescente		
Endereço (Sede Administrativa): RUA PALOTINA, 859			
Cidade: PINHAIS	UF: PR	CEP: 83.325-195	
Telefone Fixo (Sede Administrativa): (41)3015-2045	Website: WWW.SERPIA.ORG.BR		
Telefone Celular (Sede Administrativa): (419)8844-1305	E-mail: SERPIA@SERPIA.ORG.BR		



1.2 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL
--

Nome do Responsável pela Entidade: CELY MARIA SANTOS LIMA			
Cargo / Função: VICE PRESIDENTE	E-mail: CELYMSLIMA@YAHOO.COM.BR		
Telefone Fixo (Responsável): 4130152045	Telefone Celular (Responsável): 41999350718		
RG: 1.181.343-7	Órgão Exp.: SSP-PR	CPF: 839.161.809-91	
Endereço do Responsável: RUA CAMÕES, 1740			
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80040-180	

1.3 DADOS CADASTRAIS DO PROJETO
--

Endereço (Projeto): RUA PALOTINA, 859			
Cidade: PINHAIS	UF: PR	CEP: 83325-195	
Telefone Fixo (Projeto): (41)3015-2045	Telefone Celular (Responsável): 41988441305		
Website: WWW.SERPIA.ORG.BR	E-mail: SERPIA@SERPIA.ORG.BR		
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 9-4*	Conta Corrente: 129.593-4	

1.4 OUTROS PARTICÍPEIS

Entidade:		CNPJ:	
Endereço (Sede Administrativa):			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone (Sede Administrativa):	Tipo de Participação: <input checked="" type="radio"/> Interveniente <input type="radio"/> Órgão Fiscalizador		
Telefone (Responsável):	E-mail:		

ASSOCIAÇÃO SERPIÁ
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/01/2021

Prot. 1889
Fls. 51 Visto

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade: SERVIÇOS E PROGRAMAS PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - SERPIÁ	Valor Total do Projeto/Atividade: R\$ 383.290,91
Atividade Principal da Transferência: Assistência à Criança a ao Adolescente	Duração: 11 MESES
Objeto da Transferência: Atendimento interdisciplinar para 160 educandos da rede municipal de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional, encaminhados pela Secretária Municipal de Educação, após análise individual de cada caso.	
Identificação do Tipo de Objeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividades, Serviços ou Manutenção <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos e Material Permanente <input type="checkbox"/> Aquisição de Imóveis <input type="checkbox"/> Obras (Construções, Ampliações e Reformas)	
Descrição da Meta O Projeto atenderá crianças e adolescentes que frequentam escolas da rede pública municipal de ensino em Pinhais, que apresentam dificuldades em seu desenvolvimento integral. Prevê: Atendimento individual nas áreas adequadas ao caso (Psicoterapia, Musicoterapia, Oficinas terapêuticas, Terapia de Linguagem, Psiquiatria Infantil); Atendimento individual ou de grupo realizado na brinquedoteca por educadores brinquedistas; Participação nas atividades de oficinas terapêuticas em grupo; Inserção e implicação da família no tratamento (devolutivas semestrais entre terapeuta e família); Interlocução com as escolas da Rede Pública Municipal para facilitar/permitir o processo de inclusão escolar. Cada criança e adolescente terá um plano terapêutico individualizado e articulado em todos os âmbitos da clínica. Serão atendidos 160 crianças e adolescentes da rede municipal de ensino em uma ou mais especialidades. Contrapartida: serão disponibilizadas 16 vagas para alunos egressos das escolas municipais inseridos nas escolas estaduais do município e que necessitam da continuidade do tratamento. Valor: R\$ 38.327,74	
Unidade de Medida da Meta: Pessoa(s)	Quantidade: 160,000
Público Alvo: Crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino de Pinhais-PR, em sofrimento psíquico e/ou dificuldades em seu desenvolvimento integral.	
Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto/Atividade: Crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e/ou dificuldades em seu desenvolvimento integral, da rede pública municipal de ensino de Pinhais-PR, que sejam encaminhadas pela Secretaria Municipal deste município. A partir do preenchimento das 160 vagas, haverá uma lista de espera que será respeitada para preencher as próximas vagas. Haverá 16 vagas de contrapartida dos alunos egressos das escolas municipais inseridos nas escolas estaduais do município e que necessitam da continuidade do tratamento.	
Detalhamento do Objeto:	

ASSOCIAÇÃO SERPIÁ
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/01/2021

Prot. 1889 / 2021
Fls. 52 Visto

A partir do momento em que a criança ou o adolescente é encaminhado ao tratamento na Serpiá é marcada a triagem, onde o terapeuta fará uma avaliação a partir da entrevista com a família e do contato com a criança ou adolescente, para ser definido qual será ou quais serão as especialidades indicadas para atender cada caso. As especialidades são: psicoterapia, musicoterapia, terapia de linguagem, oficinas e psiquiatria infantil. Além do atendimento individual, há o acolhimento na Brinquedoteca onde os educadores brinquedistas realizam mediações de modo a promover a relação da criança ou adolescente com o meio social, valendo-se, para tanto, do brincar, jogar, fazer criativo, considerando a singularidade de cada caso. Há a possibilidade de que a criança ou o adolescente seja encaminhado também para o trabalho terapêutico de grupo em uma ou mais oficinas terapêuticas existentes. Os pais e a família são escutados pelos terapeutas de referência dos filhos, conforme demanda, durante todo o período de atendimento na instituição. Existe também a inserção e implicação da família no tratamento por meio de devolutivas semestrais entre terapeuta de referência e família.

A partir da demanda dos casos, o terapeuta referência realiza interlocuções com as escolas da rede pública para trabalhar com os educadores as questões referentes às dificuldades do paciente na relação escolar.

A equipe como um todo terapeutas, educadores brinquedistas e oficineiros participa de reuniões de expediente nas quais são discutidos os casos.

Cada caso tem um terapeuta de referência e um plano terapêutico delineado de maneira particularizada.

Justificativa da proposição - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Pinhais que apresentam dificuldades em seu percurso escolar, marcados por dificuldades no estabelecimento de laços sociais e na construção do saber devido ao seu sofrimento psíquico e/ou problemas no seu desenvolvimento integral, dificultando/impedindo a sua inclusão escolar. A Secretaria de Educação de Pinhais avalia a necessidade de encaminhamento destes casos para a Serpiá com intuito de facilitar e permitir que a inclusão escolar aconteça de fato.

A Serpiá, serviços e programas para a infância e adolescência, cuja missão é contribuir para a prevenção e restabelecimento de saúde mental de crianças e adolescentes, há 17 anos mantém a sua clínica terapêutica interdisciplinar diferenciada, trabalhando com transparência, competência e seriedade, tratando o sofrimento psíquico e dificuldades no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Resultados esperados:

Amenizar o sofrimento psíquico e/ou problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, a partir da demanda que estes apresentam. Por meio dos atendimentos clínicos individuais e das atividades socioculturais, é delineado o plano terapêutico de cada criança/adolescente de maneira particularizada, com articulação em todos os espaços da instituição. Criar abertura para que as crianças e os adolescentes manifestem as questões que causam sofrimento/dificuldades e, possam trabalhar com elas. Incluir a família no tratamento, através da escuta de pais e trabalhar com os aspectos da relação escolar nas interlocuções com os educadores da rede municipal também é considerado neste projeto. A cada 6 meses serão aplicados questionários para avaliar os serviços prestados pela Serpiá.

Manutenção do projeto/atividade após o término da transferência:

A manutenção deste projeto está diretamente ligada: às contribuições de doadores que pagam um valor destinado ao tratamento de um determinado número de crianças/adolescentes; e às contribuições mensais de famílias que custeiam o tratamento dos filhos; Doações diretas de pessoas físicas e jurídicas; e Arrecadação através de Cursos e Eventos.

ASSOCIAÇÃO SERPIÁ
 PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/01/2021

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº da Etapa/Fase	Nº Objetivos/Metas Específicos (Usar o Nº da tabela de metas)	Descrição da Etapa/Fase	Indicador Físico		Duração		Valor Previsto da Etapa/Fase
			Unidade	Quantidade	Data de Início	Data de Término	
1	1	Atendimento interdisciplinar para 160 educandos da rede municipal de ensino de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional encaminhados pela secretaria municipal de educação	Pessoa(s)	160	01/03/2021	31/01/2022	383.290,91

Plot 1889, 2021
 El: 88 Visto

[Assinatura]
 Representante Legal da Entidade

ASSOCIAÇÃO SERPIÁ
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/01/2021

5. EQUIPE EXECUTORA - EMPREGADOS CUSTEADOS COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA						
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	STATUS (contratado / a contratar)
Psicoterapeuta 01	1	Psicologia	CRP-PR	64	1.917,56	Contratado
Psicoterapeuta 02	1	Psicologia	CRP-PR	24	719,04	Contratado
Psicoterapeuta 03	1	Psicologia	CRP-PR	32	1.050,06	Contratado
Psicoterapeuta 04	1	Psicologia	CRP-PR	64	1.706,88	Contratado
Psicoterapeuta 05	1	Psicologia	CRP-PR	48	1.280,16	Contratado
Psicoterapeuta 06	1	Psicologia	CRP-PR	40	1.066,80	Contratado
Oficineiro	1	Terapia Ocupacional	CREFITO-PR	64	1.706,88	Contratado
Musicoterapeuta	1	Musicoterapia	AMT-PR	96	2.560,72	Contratado
Terapeuta de Linguagem	1	Fonoaudiologia	CRFa-PR	64	1.706,88	Contratado
Educadora Brinquedista 01	1	Psicologia/Educadora Brinquedista	CRP-PR/ABBr	96	2.000,64	Contratado
Educadora Brinquedista 02	1	Psicologia/Educadora Brinquedista	CRP-PR/ABBr	96	2.000,64	Contratado
Assistente de Brinquedoteca 01	1	Ensino Superior		80	1.000,00	A Contratar
Assistente de Brinquedoteca 02	1	Ensino Superior		80	1.000,00	A Contratar
Assistente de Brinquedoteca 03	1	Ensino Superior		48	600,00	A Contratar
Secretaria	1	Ensino médio		160	1.524,80	Contratado

5. EQUIPE EXECUTORA - PROFISSIONAL AUTÔNOMO						
TIPO DE SERVIÇO AUTÔNOMO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	PERIODICIDADE
Psiquiatra Infantil	1	Psiquiatria	CRM-PR	8	1.200,00	Mensal

Prot. 1989 / 2021
 Fis. 56 Visto

ASSOCIAÇÃO SERPIÁ
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/01/2021

5. EQUIPE EXECUTORA - OUTROS - NÃO CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	STATUS
Psicoterapeuta	1	Psicologia	CRP-PR	8		Contratado
Psicoterapeuta	1	Psicologia	CRP-PR	32		Contratado
Psicoterapeuta	1	Psicologia	CRP-PR	32		Contratado
Psicoterapeuta	1	Psicologia	CRP-PR	16		Contratado
Terapeuta de Linguagem	1	Fonoaudiologia	CRFa-PR	16		Contratado
Assistente Administrativo	1	Ensino Médio		160		Contratado
Auxiliar de Limpeza	1	Ensino Fundamental		80		A Contratar

Prot. 1889 / 2021
 Fls. 58 Visto 8

[Assinatura]
 Representante Legal da Entidade

ASSOCIAÇÃO SERPIA
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/01/2021

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Tipo de Despesa e Desdobramento	8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS												Total	
	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022		
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	21.841,06	21.841,06	22.452,61	22.452,61	22.452,61	22.452,61	22.452,61	22.452,61	22.452,61	22.452,61	22.452,61	0,00	0,00	245.755,61
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.581,55
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.747,26	1.747,26	1.796,21	1.796,21	1.796,21	1.796,21	1.796,21	1.796,21	1.796,21	1.796,21	1.796,21	0,00	0,00	6.860,52
3.1.90.13.01 - FGTS	5.569,45	5.569,45	5.725,42	5.725,42	5.725,42	5.725,42	5.725,42	5.725,42	5.725,42	5.725,42	5.725,42	0,00	0,00	21.855,78
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	218,43	218,43	224,53	224,53	224,53	224,53	224,53	224,53	224,53	224,53	224,53	0,00	0,00	69.665,41
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO P/ PIS/PASEP/SI-FOLHA PAGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,04
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	29.376,20	29.376,20	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	0,00	0,00	367.450,91

8.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	13.200,00
3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	2.640,00
3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SERVIÇOS AUTÔNOMOS	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	15.840,00

8.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OUTRAS DESPESAS

3.3.90.51.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.52.99 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - RESERVA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.01 - RESERVA - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.02 - RESERVA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.03 - RESERVA - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 CRONOGRAMA POR TIPO DE DESPESA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.376,20	29.376,20	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	30.198,77	0,00	0,00	367.450,91
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	15.840,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Parceria	30.816,20	30.816,20	31.638,77	31.638,77	31.638,77	31.638,77	31.638,77	31.638,77	31.638,77	31.638,77	31.638,77	0,00	0,00	383.290,91

Prct. 12021
6/12/2021
Viso


Representante Legal da Entidade